



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA**  
**DISCIPLINA DE PRÓTESE TOTAL (FOF 155)**



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA NA  
DISCIPLINA DE PRÓTESE TOTAL (FOF 155)**

O Departamento de Clínica Odontológica e a Disciplina de PRÓTESE TOTAL (FOF 155) comunicam que estão abertas as inscrições para *seleção de candidatos a monitoria com Bolsa e Voluntária*, conforme determina a RESOLUÇÃO Nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA. Os interessados deverão se inscrever através de preenchimento dos dados no link <https://forms.gle/JapjdwLVvd5EzX1F9>, no período entre **27/08/2025 a 03/09/2025**, e estar disponível para a seleção online no dia **04/09/2025 às 9:30 horas** em link a ser enviado por email. No dia da seleção deverá ser enviado o histórico escolar e o requerimento de inscrição conforme EDITAL PROGRAD/UFBA No 004/2025 para o email [vikamaia@hotmail.com](mailto:vikamaia@hotmail.com). O Resultado será divulgado no dia **08/09/2025**.

**Disposições Gerais:**

**1. Disciplina:**

**PRÓTESE TOTAL (FOF 155)**

- **Professor Responsável: Viviane Maia Barreto de Oliveira**
- **Vagas: 04 (1 bolsista e 3 voluntários)**

**Pré-Requisitos:** Poderão se candidatar à monitoria os alunos regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFBA e que já tenham cursado, com aprovação, a referida disciplina (**PRÓTESE TOTAL - FOF 155**), ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto;

**2. Atribuições do monitor (Res.: 06/2012):**

- I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(eis);
- II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- III - auxiliar o professor na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou na plataforma moodle.

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

**3. São obrigações do monitor (Res.: 06/2012):**

- I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);
- II - cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
- III - apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA**  
**DISCIPLINA DE PRÓTESE TOTAL (FOF 155)**



**4. Relação dos requisitos e documentos necessários à inscrição do candidato:**

- I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;
- II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto.
- III - histórico escolar com autenticação digital e enviar esses documentos por email;
- IV – Preencher o formulário online no link <https://forms.gle/JapjdwLVvd5EzX1F9>
- V- Preencher o formulário de solicitação de inscrição na monitoria e enviar a versão digitalizada por email.

**5- Dia, hora e resultado dos exames de seleção:**

- I. O processo seletivo constará de prova específica, em que o candidato será avaliado com notas de 0 (zero) a 10 (dez), resultando aprovados os que obtiverem como nota mínima igual a 7 (sete).
- II. O processo seletivo da monitoria será realizado no dia **08/09/2025**, online, às 09:30 horas.
- III. Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média dos seguintes itens: média obtida no componente curricular objeto da seleção, entrevista e turnos disponíveis para a monitoria.
- IV. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:  
a) A média obtida no componente curricular objeto da seleção; b) O CRE.
- V. O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Departamento será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) – por ordem de classificação.
- VI. Ao final da monitoria será encaminhado o relatório final da atividade do monitor para a PROGRAD para emissão do certificado equivalente.

Salvador, 26 de agosto de 2025.

**Prof. VIVIANE MAIA BARRETO DE OLIVEIRA**  
Coordenadora da Disciplina de Prótese Total (FOF 155)  
Faculdade de Odontologia - UFBA